





*A Câmara Municipal de Maceió quer ter você sempre por perto, participando de forma ativa e consciente. Acompanhe nossos canais, acesse e informe-se. Falar diretamente com você é o melhor jeito de contribuir com o desenvolvimento da cidade, aprovando leis que beneficiem o cidadão.*

INFORMAÇÃO  
QUE GERA  
PARTICIPAÇÃO.

SITE



[CAMARADEMACEIO.AL.GOV.BR](http://CAMARADEMACEIO.AL.GOV.BR)

UM CANAL COMPLETAMENTE INTERATIVO COM FOTOS, VÍDEOS E TV, COM TODAS AS NOTÍCIAS E EVENTOS OFICIAIS, NO QUAL VOCÊ CONHECE SEUS VEREADORES E PODE ENTRAR EM CONTATO COM A OUVIDORIA.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

[CAMARADEMACEIO.AL.GOV.BR/TRANSPARENCIA](http://CAMARADEMACEIO.AL.GOV.BR/TRANSPARENCIA)

É AQUI QUE VOCÊ PODE FISCALIZAR, DE FORMA FÁCIL E CLARA, A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA.

FACEBOOK



[/CAMARADEMACEIO](https://www.facebook.com/CAMARADEMACEIO)

TWITTER

[@CAMARA\\_MACEIO](https://twitter.com/CAMARA_MACEIO)



INFORMAÇÃO RÁPIDA E DIRETA PARA VOCÊ ACOMPANHAR TUDO QUE ACONTECE NO PODER LEGISLATIVO.

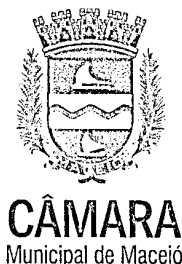
## LEGISLATURA 2013 - 2016

Antônio Hollanda, Aparecida Augusta, Chico Filho, Cleber Costa, Davi Davino, Dudu Ronalsa, Eduardo Canuto, Fátima Santiago, Galba Netto, Guilherme Soares, Heloísa Helena, Kelmann Vieira, Luiz Carlos Santana, Marcelo Gouveia, Sylvania Barbosa, Silvânio Barbosa, Silvio Camelo, Simone Andrade, Tereza Nelma, Wilson Júnior e Zé Márcio



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 376, CEP: 57020 040  
Centro, Maceió-AL - Telefone: 82 3221 1281



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROPOSIÇÃO Nº 32/2016

03 MÊS 33 ANO 16

ASSINATURA



## INDICAÇÃO N.º 32/2016

Aprovado  
Em 03/11/16  
Presidente

**"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALAMEDA "C" 3 -JARDIM PETRÓPOLIS II - SANTA AMÉLIA, NESTA CAPITAL".**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira**, para que seja procedida a drenagem, pavimentação e saneamento da Rua Alameda "C" 3 - Santa Amélia, nesta capital.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na Rua Alameda "C" 3 - Santa Amélia, a fim de atender as solicitações dos moradores desta localidade. A referida rua encontra-se em péssimas condições, com buracos em decorrência da falta de pavimentação e drenagem, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama e poeira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 26 de outubro de 2016.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



EM BRANCO



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio  
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

**Sistema Unificado de Protocolo**

**Processo Nº** 00100.095681 / 2016

**Local origem:** 0100 - GP

**Setor origem:** 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

**Interessado:** CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Data:** 09/11/2016 15:16:59

**Natureza:** 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

**Assunto:** OF. 868/2016 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E  
SANEAMENTO DA RUA ALAMEDA C 3 - JARDIM  
PETRÓPOLIS II - SANTA AMÉLIA

Ofício GP nº 0868/2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Rui Soares Palmeira**  
Prefeito de Maceió

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DA INDICAÇÃO Nº 32/2016 DO VEREADOR  
KELMANN VIEIRA**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da  
INDICAÇÃO Nº 32-2016 de autoria do Vereador Kelmann Vieira, protocolado  
nesta Casa sob nº 3960/2016.

Reapresentamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta  
consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 04 de novembro de 2016

**Kelmann Vieira de Oliveira**  
Presidente

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

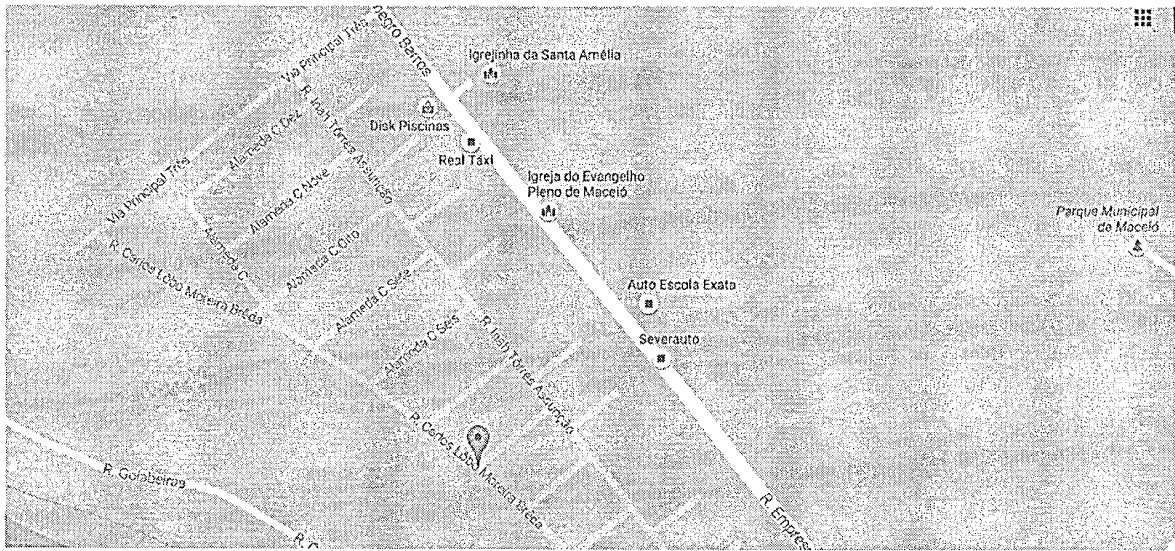




**CÂMARA**  
Municipal de Maceió



## RUA ALAMEDA "C" 3 - JARDIM PETRÓPOLIS II - SANTA AMÉLIA





EM BRANCO